

# **Projeto de Resolução N ... de 2002**

**(Dep. Pompeo de Mattos)**

**Determina o uso do sistema de legendas ou Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS para auxílio a portadores de deficiência auditiva, nos programas veiculados pela TV Câmara.**

A Câmara dos Deputados resolve:

**Art. 1º** - Fica determinado a inclusão do sistema de legendas ou Língua Brasileira de Sinais – Libras, nos programas veiculados pela TV Câmara.

**Art. 2º** - A emissora poderá optar pela adoção de sinal oculto codificado, contendo a legenda ou pela apresentação de tradução simultânea em linguagem gestual compreensível aos deficientes auditivos.

**Parágrafo Único** – Na transmissão de telejornais e dos demais programas noticiosos produzidos ao vivo, poderá ser legendado apenas um sumário das notícias veiculadas.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

## **JUSTIFICAÇÃO**

É cada dia mais evidente a necessidade de se empreenderem ações que permitam a inclusão social dos grupos minoritários. Apesar do progresso que se verifica

em vários campos, com direitos fundamentais sendo assegurados aos analfabetos, aos negros, às mulheres, aos trabalhadores rurais e a outros segmentos discriminados de nossa sociedade, muito há ainda para ser feito. Freqüentemente, realiza-se debates para discutir os direitos das pessoas portadores de deficiência, evidenciando-se a preocupação com esse segmento social, que continua sendo vítima do descaso e do preconceito. Atingidos pela concepção de que são limitados, muitas vezes em virtude de condições de trabalho inadequadas ou da falta de acesso a tratamento médico, esses cidadãos enfrentam dificuldades adicionais em seu dia-a-dia, muitas delas evitáveis. É urgente a adoção de medidas para melhorar a situação dessas pessoas. Nesse sentido, apresentamos este projeto de lei, que possibilita aos portadores de deficiência auditiva o acesso à programação de televisão, essencial ao exercício da cidadania: os programas noticiosos, de caráter educativo e cultural. Em suma, a presente proposição tem por escopo facilitar aos portadores de deficiência o exercício pleno da cidadania. Por essas razões, aguardo dos meus nobres pares a aprovação desta proposição. Sendo a TV Câmara responsável pelas transmissões daquela que é chamada a “Casa do Povo”, é altamente positivo que adote medidas de valorização das minorias.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2002.

**POMPEO DE MATTOS**  
D E P U T A D O   F E D E R A L  
Vice-Líder da Bancada  
P D T